
Vereadores mineiros pedem para ser soltos e voltar aos cargos

Chegou ao Supremo Tribunal Federal Habeas Corpus em favor de nove vereadores do município de Fronteira (MG), acusados de crime de peculato. Afastados de seus cargos e presos preventivamente, eles pedem para aguardar em liberdade, e no exercício do mandato, o julgamento da ação penal a que respondem.

O Ministério Público denunciou os vereadores por conta de uma contratação no valor de R\$ 5 mil, que teria se dado com desvio de finalidade. Para o MP, os serviços contratados beneficiavam não a Câmara Municipal, mas os próprios vereadores. Por conta desse fato, os vereadores passaram a responder ação penal e a ações civis públicas.

No HC apresentado no Supremo, a defesa dos parlamentares tenta fazer valer decisão da Corte Superior do Superior Tribunal de Justiça que, nos autos de um processo civil por improbidade administrativa, já havia determinado o retorno dos vereadores a seus cargos, no prazo de 180 dias a contar do afastamento – prazo que se encerrará no próximo dia 8 de agosto.

Contudo, o MP pediu novamente a prisão preventiva dos vereadores, nos autos da ação penal, prisão que foi cumprida quando os vereadores compareceram para uma audiência no juízo cível.

A defesa afirma que entrou com HC no Tribunal de Justiça mineiro, mas que o relator do caso naquela corte declarou-se incompetente para analisar o pedido e negou a liminar. Contra essa decisão foi apresentado HC no STJ, também negado.

Para os advogados, os vereadores sofrem constrangimento ilegal, uma vez que se encontram presos e afastados de seus cargos por uma decisão judicial carente de fundamentos. Assim, questionando a “inverossímil tramitação” do Habeas Corpus no TJ de Minas Gerais, a defesa pede a concessão de liminar para determinar a expedição de alvará de soltura em nome dos réus e seu retorno aos cargos. No mérito, pedem a confirmação da decisão liminar.

O relator do caso é o ministro Celso de Mello. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

HC 109.727

Date Created

05/08/2011